

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de Março de 2010



Série

Número 58

2.º Suplemento

Sumário

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de rectificação n.º 6/2010

Rectifica o aviso da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 58, 30 de Março de 2010.

**DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA
JUSTIÇA****Declaração de rectificação n.º 6/2010**

Por ter saído com lapso o aviso da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 58, de 30 de Março de 2010, procede-se a seguinte rectificação:

Onde se lê:

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a prorrogação da licença sem vencimento por um ano, ao trabalhador António Carlos Clavel Perestrelo, Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais no Funchal, aos 6 de Novembro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

Deve ler-se:

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Pelo despacho de 28 de Dezembro de 2009, do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, ao Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, João Paulo Capontes, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 22 de Março de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel Silva Branco

Direcção Regional da Administração da Justiça, 30 de Março de 2010.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)